

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 0009/76		
INTERESSADO: Escola de Superior de Educação Física de Avaré		
ASSUNTO: Curso de Especialização de "Atletismo"		
RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo		
PARER N. 272/76	CÂMARA/COMISSÃO CEG	APROVADO EM 31.3.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO:

Solicita a Escola Superior de Educação Física de Avaré autorização para realizar um curso de especialização-"Atletismo"
- a ser ministrado pelo professor José Luiz Fernandes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O curso será de dois semestres letivos com 450 horas/aula com um máximo de 70 alunos.

Serão exigidos 2/3 de frequência e a avaliação será por meio de provas.

O professor indicado, Auxiliar do Ensino de Educação Física da USP, é professor de Atletismo da Escola Superior de Educação Física de Avaré, formado em Educação Física pela USP em 1971, e apresenta vários cursos de aperfeiçoamento.

Assim sendo,

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à realização pela Escola Superior de Educação Física de Avaré do Curso de especialização-"Atletismo"
- a ser ministrado pelo senhor José Luiz Fernandes.

São Paulo, 17/3/76

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Proc. CEE nº 0009/76

Parecer nº 272/76

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 24 de março de 1976

a) Conselheiro: Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 31.3.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente